

Pendências provocam distorções

Para o presidente da Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica (ABCE), Alexei Vivan, existem pendências na regulamentação, que provocam distorções e o endividamento. “As distribuidoras não conseguem ter os investimentos reconhecidos na tarifa por conta da modicidade tarifária”, destaca. Com isso, diz Vivan, não se pode premiar a eficiência das empresas e o resultado é um serviço de qualidade duvidosa. “Se ela investe, isso é cap-

turado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e transformado em modicidade tarifária. Tem um lado positivo para o consumidor, que paga menos, mas incentiva a empresa a não ser eficiente e desestimula o empreendedor e o acionista”, afirma.

Vivan ressalta que o governo não pode agir unilateralmente. “Mas isso tem ocorrido. Veja o caso da MP 579. Com ela, o governo alterou as regras das concessões para antecipar as renovações e acabou transfor-

mando o valor de algumas companhias a pó. É o caso da Eletrobras. Foi catastrófico. E os efeitos perduram até hoje”, assinala. Ele sublinha que o fato de algumas empresas não terem aderido às regras, somado à falta de chuva, provocou estouro do preço da energia no curto prazo. “Aí o governo foi lá e alterou a regra do PLD (preço de liquidação das diferenças) por decreto”, lamenta.

O presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquin, em

evento da Aneel e do Instituto **Acende Brasil** sobre os desafios da transmissão, admitiu que o problema está em tirar os projetos do papel para a realidade e que há atrasos por conta da autorização de propostas inexecutáveis. “Muitos agentes não cumprem o contrato. A solução para isso é a inclusão de cláusulas que permitam a cassação e interrupção tempestiva do contrato. É mais rápido conseguir de volta e relimitar, senão a demora é de 5 a 6 anos”, diz.